



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 13 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 068/2024:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 58, DE 01 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01 DE MARÇO DE 2024, ANO IV, NA EDIÇÃO Nº 42, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO JOSIAS DOS SANTOS GOUVEIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
13 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 68, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

11/03/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 58, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de março de 2024, Ano IV, na edição nº 42, que dispõe sobre a cessão de servidor público Josias dos Santos Gouveia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal